

## RESOLUÇÃO Nº 147 DE 14 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Civil e Processo Civil para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil:

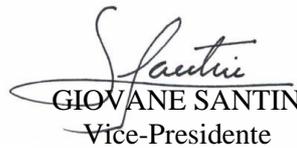
Adriana Conceição Ojeda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Bruna Ribeiro de Souza Arnaut Amadio (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Gabriel Kaiano Castro Medeiros (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Maria Luiza de Assis Gomes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Marineusa de Oliveira (**Comodoro**) – Membro Efetivo  
Neusta de Mesquita Martins Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Rodrigo Gonçalves de Moraes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Thiago de Oliveira Freitas (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Thomas Ubirajara Caldas de Arruda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de março de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



**MAX MAGNO FERREIRA MENDES**  
Diretor Tesoureiro